



# Prefeitura de **Paraipaba**

LEI Nº 763/2019 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

**Dá denominação a Rua José Moreira de Oliveira, que se localiza no final da Rua Basilice Braga, Bairro Lagoa de Beber.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAIPABA/CE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber a Câmara Municipal de Paraipaba/CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de RUA JOSE MOREIRA DE OLIVEIRA, a rua que se LOCALIZA NO FINAL DA RUA BASILICE BRAGA, BAIRRO LAGOA DE BEBER.

**Art. 2º.** Fica autorizada a confecção da placa relativa à denominação que trata o artigo anterior, que será expensas da dotação orçamentária 05011512201002018, com gerenciamento administrativo da Secretaria de Infraestrutura.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE, aos 21 de fevereiro de 2019.

**DIMITRI RABELO BATISTA CASTRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE PARAIPABA**

Dimitri R. Batista Castro  
PREFEITO MUNICIPAL  
DE PARAIPABA  
CPF: 036.009.673-55

O **SECRETÁRIO DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 743/2017, Art. 25 **TORNA PÚBLICO** mediante afixação no hall de entrada do Paço Municipal, bem como no endereço [HTTP://www.paraipaba.ce.gov.br/](http://www.paraipaba.ce.gov.br/), para divulgação nesta data da Lei 763/2019.

Paço da Prefeitura Municipal de Paraipaba, em 21 de fevereiro de 2019

*Michel M. Barroso*  
**MICHEL MARCOS BARROSO**  
Secretário de Governo

*Michel Marcos Barroso*  
Secretário de Governo  
CPF: 337.001.888-70